

diário de S. Paulo

OMS diz que há registro de morte de crianças por Covid-19

Diretor-geral da entidade, Tedros Adhanom Ghebreyesus, fez declaração nesta segunda

P4

Palmeiras

Palmeiras libera elenco e dá instruções contra coronavírus

O presidente do Palmeiras, Maurício Galiotte, concedeu uma entrevista coletiva nesta segunda-feira, após a reunião na sede da Federação Paulista de Futebol que decidiu paralisar o Campeonato Paulista. **P11**

Esporte

Jorge Jesus testa positivo para coronavírus; técnico do Flamengo aguarda resultado da contraprova

Santos

Coronavírus: Santos suspenderá atividades a partir desta terça, após reunião com presidente

Paulista

Campeonato Paulista é suspenso por tempo indeterminado

P14



Dólar tem forte alta e fecha acima de R\$ 5 pela primeira vez

Moeda norte-americana subiu 5,16%, negociada a R\$ 5,0612. Na máxima do dia, dólar foi a R\$ 5,0685 **P6**

FOTO: G1

Economia

Guedes diz que pode elevar déficit fiscal, mas não admite mexer no teto de gastos

O governo não tem inheiro. Mas dinheiro haverá para enfrentar a emergência da saúde das pessoas e da economia por causa do coronavírus. **P7**

Mundo

União Europeia propõe a proibição de viagens 'não essenciais' a países do bloco

P6

Política

Governo suspende por 15 dias visitas aos presos em penitenciárias federais

P2

Política

Dia Mundial do Consumidor: direitos em tempo de novo coronavírus

Uma viagem para a Europa que deveria ter diversão, visita a museus, boa gastronomia, passeios por cidades históricas acabou depois de "muito perrengue". **P5**

Saúde

Entenda a diferença entre Covid-19, resfriado e gripe

P5

Após cumprimentar apoiadores, Bolsonaro diz que é o responsável caso tenha se contaminado



Presidente descumpriu no domingo recomendação de médicos para se manter em casa. Primeiro teste de Bolsonaro para coronavírus deu negativo **P3**



dia a dia

POLÍTICA

Após cumprimentar apoiadores, Bolsonaro diz que é o responsável caso tenha se contaminado

Presidente descumpriu no domingo recomendação de médicos para se manter em casa. Primeiro teste de Bolsonaro para coronavírus deu negativo. Ele fará um novo exame nesta terça

Da redação

O presidente Jair Bolsonaro afirmou nesta segunda-feira (16) que é um “direito” apertar as mãos de apoiadores e que, caso tenha sido infectado com o novo coronavírus por esse motivo, a “responsabilidade” é dele. “Ninguém tem nada a ver com isso”, declarou. Bolsonaro deu as declarações em entrevista à Rádio Bandeirantes, um dia depois de descumprir a recomendação de monitoramento dada por médicos em razão da confirmação da contaminação por coronavírus de integrantes da comitiva que viajou com ele aos Estados Unidos na semana passada. Bolsonaro fez um primeiro tes-

te, com resultado negativo para a presença do vírus, e fará um segundo exame nesta terça-feira (17). Ele foi aconselhado a permanecer no Palácio da Alvorada, residência oficial da Presidência, mas descumpriu a recomendação. No domingo, dia em que o Brasil contabilizou 200 casos do novo coronavírus, Bolsonaro deixou o Palácio da Alvorada e participou de uma manifestação a favor do governo, com críticas ao Congresso e ao Supremo Tribunal Federal (STF). O presidente desceu a rampa do Palácio e apertou a mão de muita gente em frente ao Palácio, aqui na Presidência da República, para demonstrar que estava com o povo. O povo foi as ruas, você tem que respeitar a vontade popular. Mesmo que o povo erre, você tem que respeitar a vontade popular. Isso é



democracia”, declarou. O presidente disse estar preocupado com o impacto na

economia, com possível redução do crescimento do país, em razão de atividades suspensas.

Ele considera que há uma “história” e criticou a suspensão de campeonatos de futebol.

Governo suspende por 15 dias visitas aos presos em penitenciárias federais

Medida tenta frear avanço do coronavírus. Atendimentos de advogados estão suspensos por cinco dias, salvo ‘necessidades urgentes ou que envolvam prazos processuais não suspensos’

Da redação

O Ministério da Justiça e Segurança Pública suspendeu por quinze dias as visitas a presos em penitenciárias federais. Os atendimentos por advogados também foram suspensos, mas por cinco dias. De acordo com portaria editada pela pasta, serão liberados apenas atendimentos de advogados diante de “necessidades urgentes ou que envolvam prazos processuais não suspensos”. As escoltas de presos também serão suspensas por quinze dias, salvo exceções citadas na portaria (leia mais abaixo). Segundo os dados mais recentes divulgados pelo Depen, em junho de 2019, as cinco penitenciárias federais abrigam 616 presos. As unidades ficam em Brasília (DF), Porto Velho (RO), Mossoró (RN), Campo Grande (MS) e Catanduvas (PR). As suspensões começam a valer assim que a portaria for publicada no “Diário Oficial da União” (DOU), o que não ocorreu até a última atualização desta reportagem. O que estabelece o Ministério da Justiça e Segurança

Pública:
Art. 1º As visitas sociais, os atendimentos de advogados e as escoltas dos presos custodiados nas penitenciárias federais, como forma de prevenção à disseminação do COVID-19 (Coronavírus), ficam suspensas, observados os seguintes prazos:
I - visitas sociais, por um período de 15 (quinze) dias;
II - atendimentos de advogados, por um período de 05 (cinco) dias, salvo necessidades urgentes ou que envolvam prazos processuais não suspensos;
III - escoltas, por um período de 15 (quinze) dias, com exceção de requisições judiciais, inclusões emergenciais e daquelas que por sua natureza, precisam ser realizadas.
Art. 2º As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes dos prazos indicados no art. 1º. De acordo com a portaria, as medidas anunciadas levam em conta a declaração de “Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)” pelo Ministério da Saúde diante da pandemia do novo coronavírus.
“A situação demanda o

emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde dos servidores, colaboradores e presos, enfim, a proteção de todos, a fim de evitar a disseminação da doença no âmbito das penitenciárias federais”, justifica a pasta na portaria. Ainda segundo o Ministério da Justiça, as medidas tem caráter preventivo, estão alinhadas às ações da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal voltadas para a prevenção de possíveis contágios com o coronavírus nas penitenciárias federais e levam em conta a suspensão de prazos processuais e audiências por tribunais do país. Em nota, o Depen disse ter solicitado aos gestores de saúde das penitenciárias federais relação de insumos necessários para prevenção contra o COVID-19 no sistema prisional.
“O objetivo é computar levantar a demanda de álcool em gel, máscaras, lenços de papel entre outros, por Unidade da Federação para reforçar a aquisição, caso seja necessária”, afirmou o Depen.
Funcionários do Depen
Em uma segunda portaria,

o ministério estabeleceu mudanças na rotina dos funcionários do Depen. Viagens internacionais e nacionais de funcionários terceirizados e servidores estão proibidas, salvo as expressamente autorizadas pela diretoria-geral do departamento. Aqueles que viajarem para o exterior, deverão executar, suas atividades remotamente por quatorze dias, a contar da data de retorno ao Brasil. “A critério da chefia imediata, os servidores que, em razão da natureza das atividades desempenhadas, não puderem executar atividades remotamente na forma do caput, terão sua frequência abonada”, diz a portaria. No caso das Penitenciárias Federais, diz o ministério, a situação deverá ser avaliada pelo Diretor da Unidade Prisional a fim de não vulnerar a segurança da unidade. A portaria também suspende eventos e reuniões com “elevado” número de participantes e pede a avaliação do adiamento ou realização de reuniões por meio de videoconferência ou de outro meio eletrônico. As diretorias também devem avaliar a possibilidade de instituir, temporariamente, regi-

me de teletrabalho e horários alternativos em escala. Ainda segundo o ministério, quando possível, permanecerão em teletrabalho preferencialmente os servidores e os estagiários: portadores de doenças respiratórias crônicas; maiores de 60 anos; com filhos menores de 1 ano; em coabitação com idosos; portadores de doenças crônicas; gestantes e lactantes; que viajaram ou que coabitam com pessoas que estiveram no exterior nos últimos 14 dias; que coabitam com pessoas em quarentena e/ou isolamento em virtude de determinação médica. que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma a seguir: tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, dores pelo corpo e mal-estar. As regras editadas pelo ministério valerão enquanto “perdurar o estado de emergência em saúde pública internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), podendo ser alterada por outro normativo específico”.

Maia orienta congressistas a fechar acordos por telefone para evitar aglomeração no plenário

‘É claro que ninguém vai botar 300 deputados no plenário de forma nenhuma’, afirmou. Mudança na rotina busca evitar o avanço do coronavírus

Da redação

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, enviou um áudio a um grupo de parlamentares que integram a Mesa Diretora da Casa com orientações sobre o funcionamento do plenário em meio à pandemia de coronavírus.

Neste domingo (15), o balanço mais recente divulgado pelo Ministério da Saúde até a última atualização desta reportagem registrou 200 casos confirmados da doença no Brasil e 1.913 suspeitos. Saiba quais medidas Câmara e Senado adotaram como prevenção contra o coronavírus. Segundo Maia, deputados só devem se reunir em plenário quando houver acordo para votar determinadas

matérias, como por exemplo, aquelas relacionadas ao combate do coronavírus. Quando há acordo para votação de projetos, não é necessário que todos os deputados estejam presentes. As discussões são abreviadas e a proposta é aprovada simbolicamente, sem a necessidade do registro de votos no painel. Para Maia, suspender o funcionamento da Casa agora deixaria a sociedade “assus-

tada”. “Claro que a gente não vai fazer sessão com 300 deputados no plenário. A gente só vai ao plenário se tiver acordo para votar matérias relacionadas ao coronavírus, mas acho que o parlamento não está funcionando nesse momento, onde ele é parte da solução, a sociedade vai ficar mais assustada ainda”, declarou. Maia disse que deputados podem ficar em seus aparta-

mentos, hotéis e gabinetes, e os orientou a reduzir o número de assessores para evitar o contágio a “no máximo um”. “A gente constrói um acordo antes, fora, conversando por Whatsapp, conversando pelo telefone, em alguns casos, duas pessoas juntas, três conversando. É claro que ninguém vai botar 300 deputados no plenário de forma nenhuma”, concluiu o presidente da Câmara.

Governador de Roraima pede fechamento de fronteira devido ao coronavírus

Antonio Denarium enviou ofício citando projeções do governo sobre aumento de casos nas próximas semanas. Brasil tem ao menos 221 casos confirmados

Da redação

O governador de Roraima, Antônio Denarium (PSL), enviou nesta segunda-feira (16) ao governo federal um ofício pedindo o fechamento da fronteira do estado com a Guiana e a Venezuela em razão da pandemia de coronavírus. O documento é endereçado ao ministro da Secretaria de Governo, Luiz Eduardo Ramos. O senador Chico Rodrigues (DEM-RR) entregou o ofício no início desta tarde no Ministério da Defesa, onde autoridades discutem o tema. Denarium disse haver um “risco efetivo” de circulação do vírus na fronteira, o que

poderia agravar a crise na saúde pública estadual. Na última quinta-feira (12), Denarium já havia se manifestado pelo fechamento da fronteira em conversa com o ministro da Saúde, Henrique Mandetta. “Solicita-se, tendo em vista a declaração de pandemia do coronavírus pela OMS no último dia 11 de março de 2020, e o prognóstico do próprio governo federal, de um aumento significativo do número de casos nas próximas semanas, que seja declarada razão de proteção da saúde pública como fundamento para fechamento da fronteira com a Venezuela e a Guiana”, pede Denarium no ofício. No documento, o governador de Roraima cita o fluxo

migratório de venezuelanos na região. Segundo Denarium, cerca de 500 imigrantes chegam todos os dias pela fronteira com a Venezuela, o que pressiona o sistema de saúde pública do estado, “cujas unidades estão superlotadas e com pouco espaço”. Em relação à Guiana, o governador lembrou a confirmação da primeira morte no país e destacou “precedentes” adotados por EUA, Rússia e Argentina, que suspenderam de voos oriundos da Europa. “Na hipótese do Brasil, de toda extensa fronteira existente, a parte vulnerável é justamente a localizada no Estado de Roraima, que faz divisas com a Venezuela e a Guiana Inglesa”, afirmou.



Ainda de acordo com Denarium, “a vulnerabilidade” na região se dá pela falta de in-

formações e confiabilidade em relação aos dados e a realidade sanitária na Venezuela.

Bruno Covas aproveita Pandemia como estratégia para eleição

Exclusiva do prefeito Bruno Covas ao Datena é fortemente questionada e criticada pela imprensa.

Acompanhar e se pautar de assuntos relevantes para a cidade de São Paulo se tornou caótico nesta tarde de segunda-feira, data em que a população clama por informações sobre o coronavírus.

Muitas coletivas e transparência nas informações se tornou fundamental para que a população consiga se orientar e se organizar diante de um cenário novo e

temeroso.

Porém nesta tarde, a grande imprensa ao tomar informação de que o prefeito Bruno Covas daria nota informando que a cidade poderia entrar em estado de emergência, a assessoria de imprensa da prefeitura se calou diante da exclusividade dada ao canal da Band, especificamente no programa do Datena. Ora, em uma rápida percepção dos fatos, inevitável deixar de pensar em um movimento de tática eleitoreira, visto que o público do programa não é, em

sua maioria, eleitor conhecido do Covas. Uma ação midiática em um momento que se pede união. No mais, a imprensa aguarda desde às 15h52 a nota completa prometida pela assessoria de comunicação da prefeitura saiu mais de 3 horas depois, às 19h40.

Pontos destacados pelo prefeito durante a entrevista:

– A partir desta terça-feira, dia 17 de março, suspensão por tempo indeterminado do rodízio de automóveis.

– O número de leitos será dobrado em 20 dias
– Ônibus serão lavados com água sanitária no final das viagens
– Haverá acolhimento para moradores em situação de rua, este equipamento público será mantido
– Setores de saúde e segurança seguirão funcionando normalmente

A redação tentou entrar em contato com prefeitura e até o fechamento desta matéria não teve retorno.



dia a dia

SAÚDE / ECONOMIA

OMS diz que há registro de morte de crianças por Covid-19

Diretor-geral da entidade, Tedros Adhanom Ghebreyesus, fez declaração nesta segunda (16)

Da Redação

O diretor-geral da Organização Mundial de Saúde (OMS), Tedros Adhanom Ghebreyesus, disse nesta segunda-feira (16) que há registro de morte de crianças por causa do Covid-19.

“Esta é uma doença séria. Embora a evidência que temos sugira que aqueles com mais de 60 anos correm maior risco, jovens – incluindo crianças – morreram”, disse Tedros.

Ele não deu mais detalhes sobre o perfil das vítimas. Entretanto, até esta segunda, a OMS não havia divulgado a morte de crianças pelo novo coronavírus. A entidade vem ressaltando que os grupos mais vulneráveis incluem as pessoas mais velhas ou com doenças pré-existentes, como

diabetes, ou no sistema cardiovascular, como hipertensão.

BOATOS: o que é #FATO ou #FAKE sobre o coronavírus
VÍDEOS: série especial mostra perguntas e respostas

A diretora-técnica da OMS Maria van Kerkhove apontou que os relatórios não apontam transmissões em locais como escolas. “Mas vimos crianças morrerem dessa infecção”, disse, sem dar números.

“Não podemos dizer universalmente que é leve em crianças. Então é importante que protejamos as crianças como uma população vulnerável”, afirmou Maria van Kerkhove, diretora técnica da OMS.

“O que não sabemos ainda – porque ainda não temos o resultado de enquetes sorológicas – é a extensão da infecção assintomática em crianças”, explicou Maria. **Testes e distanciamento social** Tedros ressaltou que a escalada

dos casos e mortes pelo mundo justifica a adoção de medidas de distanciamento social (fechamento de escolas, trabalho remoto e suspensão de eventos, entre outros), mas que a OMS afirma que testes em larga escala para cada caso suspeito ainda são a melhor alternativa para conter a disseminação do vírus.

O diretor-geral frisou a necessidade de testar todos os casos suspeitos.

“Não se consegue combater um incêndio com os olhos vendados – você não consegue parar essa pandemia se não souber quem está infectado” – Tedros Adhanom Ghebreyesus, diretor da OMS

“Teste, teste, teste. Teste todo caso suspeito. Se for positivo, isole e descubra de quem ele esteve próximo”, orientou Tedros.

Brasil na contramão

A orientação da OMS não será seguida pelo Brasil. Os repre-

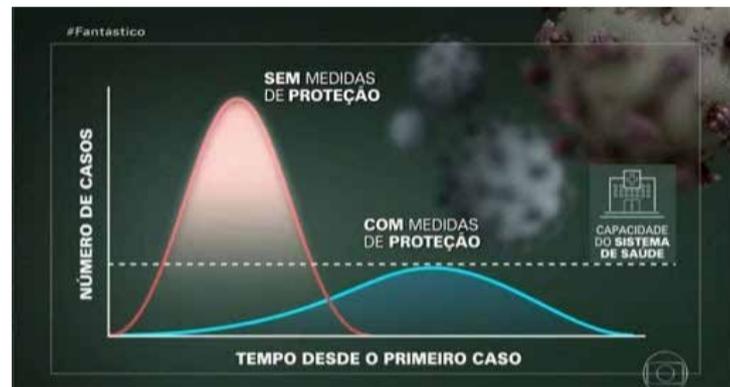


Foto: Divulgação/GI

sentantes do Ministério da Saúde disseram que a confirmação da transmissão comunitária no Rio de Janeiro e em São Paulo muda a orientação para aplicação dos testes. Agora, **os testes só serão recomendados na rede pública para pessoas com quadro grave.** O objetivo é economizar recursos para identificar o coronavírus nas

pessoas mais vulneráveis. A diretora técnica da OMS Maria van Kerkhove voltou a aconselhar que sejam mantidas as estratégias de contenção. “(É preciso) achar todos os casos e seguir todos os contatos e testar os contatos. Dá para parar a transmissão entre as pessoas”, disse Maria.

Brasileiros desenvolvem vacina para combater variedade do coronavírus

Substância poderá servir para obtenção de vacina contra Covid-19

Agência Brasil

Cientistas do Laboratório de Imunologia do Instituto do Coração (Incor), da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), desenvolvem uma vacina contra o Sars-CoV-2, variedade do coronavírus que provoca síndrome respiratória aguda grave. O diretor do laboratório e coordenador do projeto, Jorge Kalil, ressaltou que a vacina não deverá ficar pronta logo, uma vez que o processo envolve rigorosos testes de segurança.

A equipe do laboratório do Incor ainda realizará testes em camundongos para comprovar a eficácia da vacina. Em seguida, buscará firmar colaborações com outras instituições de pesquisa para finalizar o desenvolvimento da substância e produzir uma candidata a vacina contra Covid-19.

Em entrevista à **Agência Brasil**, Jorge Kalil disse que não é possível precisar quando a vacina será lançada, devido à série de protocolos que devem ser seguidos à risca. Ele ponderou, ainda, que “fazer uma vacina não significa produzir a vacina”, mas sim “o conceito da vacina e como ela vai funcionar”. “Mesmo as vacinas que estão sendo feitas no exterior, mesmo que comecem a testar em humanos daqui a dois, três meses, dificilmente isso vai estar disponível antes de um ano e meio, dois anos, porque você tem que testar, ter a capacidade de produzir essa vacina industrialmente. Tem, primeiro, que ver se não é tóxica, depois tem que ver se ela induz, realmente, anticorpos neutralizantes em humanos, porque, às

vezes, modelos animais que a gente usa não representam exatamente o que a gente encontra em humanos. Então, tem uma série de etapas que precisam ser feitas”, explicou Kalil, que foi ex-diretor do Instituto Butantan.

“É claro que, hoje em dia, nós temos várias tecnologias com as quais a gente consegue ir muito rápido, mas, mesmo assim, a gente não pode passar todos os testes de segurança, para que não cause mais problemas do que ajude as pessoas”, disse.

Proposta diferente

De acordo com o pesquisador, a proposta dessa vacina é diferente da que vem sendo apresentada por especialistas de outros países. A expectativa é que o método escolhido permita que o corpo da pessoa vacinada tenha uma resposta de defesa melhor, ou seja, imunológica, a partir do reconhecimento de partículas semelhantes ao vírus (em inglês virus like particles). As VLP imitam o vírus, mas não têm, como ele, capacidade de se multiplicar, de acordo com Kalil.

Kalil explicou que junto com os antígenos, cuja função é estimular o sistema imunológico a produzir anticorpos, serão inoculadas VLPs no corpo da pessoa imunizada. “Quando nós construirmos essa partícula viral, vamos colocar nela fragmentos da proteína mais importante para neutralizar o vírus, que é a proteína da espícula viral, parte externa do vírus que parece uma flor e que é a que gruda na célula”, disse Kalil, em referência à coroa que os coronavírus possuem e que definiu seu nome. “Tem vários tipos de vacina que são utilizadas hoje em dia nos programas de saúde. Por exem-



Foto: Agência Brasil

plô, a vacina de sarampo é uma vacina com o vírus atenuado, ou seja, você deixa o vírus fraquinho e injeta na pessoa, que produz anticorpo contra aquele vírus fraquinho e aqueles anticorpos o neutralizam. Na vacina contra a gripe, a gente usa uma contra-técnica. A gente produz uma grande quantidade de vírus, como aqui no Brasil, no Instituto Butantan, e depois a gente mata esse vírus, inativa-o, e faz pequenos fragmentos do vírus, destrói o vírus, inclusive, e injeta nas pessoas, que produzem anticorpos contra as partículas. Esses anticorpos vão neutralizar o vírus e ele não ataca”, explicou. “Eu posso também fazer uma vacina como a da hepatite, que é só a proteína principal do vírus que a

gente injeta. E a gente pode fazer, ainda, vacina em que a gente dá a informação para o organismo da proteína principal do vírus para neutralizá-lo e, dentro do organismo, esses ácidos nucleicos se expressam, fazem a proteína e a gente faz anticorpo contra. A nossa proposta é diferente”. **Articulação de enfrentamento** Para Jorge Kalil, os países que têm encarado mais habilmente a pandemia de coronavírus são a China, Singapura e a Coreia do Sul, esta «porque fez diagnóstico de pessoas em massa e conseguiu isolar infectados». O diretor disse que o governo italiano permitiu que a transmissão se tornasse “uma catástrofe” e atingisse um “nível exponencial”, que, segundo ele,

pode se repetir no Brasil, caso as autoridades governamentais não tomem providências. Já no caso dos Estados Unidos, a avaliação é que o governo foi “negligenciando o perigo”, embora tenha chance de mitigar parte dos danos, por ser detentor de um volume expressivo de verbas. “O que seria importante é a gente desbloquear recursos – está muito difícil recurso para a ciência, no Brasil –, para que a gente possa trabalhar e também facilitar a importação de todos os reagentes, para que a gente não perca tempo com muita burocracia e consiga trazer o que for necessário para o Brasil, para gente trabalhar, seja na vacina, seja no diagnóstico, seja para obter resultado de outras drogas, o que for”, ressaltou Kalil.

Entenda a diferença entre Covid-19, resfriado e gripe

Infecção tem sintomas semelhantes aos da gripe e do resfriado

Agência Brasil

O novo coronavírus (Covid-19) tem sintomas semelhantes a outras síndromes como resfriado e gripe. Por causa dessa condição, muitas vezes pacientes podem se confundir em relação à sua condição, o que pode gerar problemas, minimizando um cuidado necessário à prevenção contra a pandemia que assola o mundo e

o Brasil. Para esclarecer as diferenças, o Ministério da Saúde elaborou materiais de divulgação explicando cada uma das síndromes e como os sintomas se manifestam. No caso da febre, por exemplo, a ocorrência dela é comum em casos de Covid-19 e de gripe, mas rara em resfriados. Os espirros são comuns em resfriados, mas raros tanto em gripes quanto em Covid-19. O nariz entupido aparece frequen-

te em resfriados, às vezes em gripes e, raramente, em casos do novo coronavírus. A dor de cabeça é rara em resfriados, comum em gripes e pode surgir em infecções pelo novo coronavírus. Quando uma pessoa estiver com sintomas correspondentes à Covid-19, é importante seguir as **orientações do Ministério da Saúde** e procurar um posto de saúde para obter orientação médica quanto às medidas.



Foto: Agência Brasil

Dia Mundial do Consumidor: direitos em tempo de novo coronavírus

Cliente não pode ser prejudicado ao remarcar ou cancelar viagem

Agência Brasil

Uma viagem para a Europa que deveria ter diversão, visita a museus, boa gastronomia, passeios por cidades históricas acabou depois de “muito perrengue”. E a culpa não foi só do Covid-19, a doença que levou a Organização Mundial da Saúde (OMS) a declarar pandemia. A empresa contratada por Renata Silva, 35 anos, e seu marido para um cruzeiro pelo continente no fim de fevereiro e início de março se recusou a fornecer a devida ajuda após a situação provocada pelo coronavírus. “Fiquei revoltada com a situação”. Renata e a família encontraram uma Itália com tudo fechado e tiveram que pagar por gastos extras com trajetos, para conseguir retornar ao Brasil, com hospedagem, além de não conseguirem descer em alguns trechos planejados. Isso tudo, em uma viagem de lua de mel. “Nós cogitamos cancelar a viagem, fazer uma viagem no Brasil e remarcar a internacional. Mas não deixaram. Perderíamos cada centavo. Disseram que na Itália estava tudo normal. Que não tinha essa opção”, lamenta. No Dia Mundial do Consumidor, comemorado neste domingo (15), a preocupação

sobre cancelar ou remarcar um pacote ou passagem aérea por situações adversas, como a pandemia provocada pelo Covid-19, é global. E fica o registro: o Código de Defesa do Consumidor (CDC) prevê a garantia de cancelamento ou remarcação, sem custo. No caso de Renata, que não teve como cancelar seu pacote, a opção é procurar a Justiça ou o Procon e pedir o ressarcimento e até danos morais e materiais. “Com os casos confirmados no país, e o aumento no número de países em que a doença foi diagnosticada, o receio de viajar pode ser grande. Assim, o consumidor que havia comprado uma passagem aérea ou um pacote de viagem para um destino com confirmação de contaminação pelo novo coronavírus pode cancelar a viagem. Nesse caso, além de receber os valores pagos antecipadamente, ele não deve estar sujeito a multas por cancelamento ou adiamento, como ocorre em outras circunstâncias. Isso porque o grande motivo para o cancelamento da viagem é o Covid-19, e o consumidor continua a ter direito de desistir, optando por não correr o risco de passar por problemas fora de seu país”, diz entendimento do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec). Segundo o instituto, o

consumidor deve buscar negociar com a companhia aérea ou agência de viagem o mais cedo possível e buscar uma negociação. Caso a sua demanda não seja atendida, deve procurar o Procon. “Com a decretação de pandemia pela OMS, o direito do consumidor de cancelar a passagem com reembolso integral, no entendimento do Idec, permanece e passa a referir-se a qualquer destino internacional”. Atendimento online Desde a última sexta-feira (13), o Procon de São Paulo começou a disponibilizar em seu aplicativo e no site um botão específico para o registro de reclamações de problemas relacionados ao coronavírus, como cancelamento de viagens, abusividade de preço e falta de produtos. Até a sexta foram registrados 1.150 atendimentos relacionados ao tema, sendo 900 reclamações e 250 consultas. As reclamações relacionadas a viagens foram encaminhadas às empresas aéreas, agências de turismo, plataformas de venda de viagens. As questões relacionadas a abuso de preço ou falta de produtos são direcionadas à diretoria de fiscalização para providências, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC). Segundo o Procon, “o consumidor não é obrigado a expor



Foto: Agência Brasil

sua saúde a riscos viajando para destinos onde poderá contrair o coronavírus, podendo optar por uma das alternativas: postergar a viagem para data futura; viajar para outro destino de mesmo valor; ou obter a restituição do valor já pago. Outras possibilidades podem ser negociadas com a empresa, desde que seja uma alternativa que não prejudique o consumidor e com a qual ele esteja de acordo”. A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), órgão ligado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, juntamente com os ministérios do Turismo, da Economia e da Saúde publicaram, no último dia 9, nota conjunta com orientações gerais sobre o impacto do coronavírus (COVID-19) nas relações entre empresas e

consumidores. Conforme o documento, o objetivo é fornecer informações oficiais sobre os procedimentos que podem ser adotados, caso o consumidor tenha passagens compradas ou esteja pensando em comprar viagens dentro ou fora do país. “Nos casos em que parte da empresa aérea a iniciativa de cancelar ou alterar a passagem, o passageiro em território brasileiro faz jus a todos os direitos previstos. São necessários o bom senso e a prudência nesse momento, evitando-se medidas que não encontram respaldo jurídico”, diz a nota. Em relação às viagens internacionais, a recomendação dos ministérios é de avaliação da situação no país de destino e acompanhamento das informações atualizadas do Ministério da Saúde e da Anvisa.

Dólar tem forte alta e fecha acima de R\$ 5 pela primeira vez

Moeda norte-americana subiu 5,16%, negociada a R\$ 5,0612. Na máxima do dia, dólar foi a R\$ 5,0685

Da redação

O dólar fechou em forte alta nesta segunda-feira (16), acima do patamar de R\$ 5 e marcando mais um recorde nominal (sem considerar a inflação). O dia foi de nervosismo e abalo nos mercados globais, após um novo **corte surpresa na taxa de juros dos EUA** e com mais países fechando fronteiras para tentar frear a pandemia de coronavírus. Internamente, crescem as apostas de um **corte na taxa Selic nesta semana**.

A moeda norte-americana subiu 5,16%, negociada a R\$ 5,0612. Na máxima, chegou a R\$ 5,0685. **Veja mais cotações.**

A alta foi a mais intensa desde a **disparada de 8,15% de 18 de maio de 2017**, quando o mercado repercutiu as gravações do empresário Joesley Batista contra o então presidente da República Michel Temer.

Na parcial do mês, o dólar acumula alta de 12,95%. No ano, o avanço é de 26,22%. Na sexta-feira, **o dólar subiu 0,51%, R\$ 4,8127.**

Já a **Bovespa** registrou o 5º 'circuit breaker' em seis pregões logo na abertura e fechou em queda de mais de 10%. **Bolsas desabam e petróleo cai mais de 10%; veja últimas notícias sobre os mercados**
Cenário externo

O Federal Reserve (Fed, banco central dos Estados Unidos) anunciou, em pleno domingo, a **redução da taxa de juros dos Estados Unidos para a faixa entre 0% a 0,25%**, o que agravou os temores sobre o impacto econômico da pandemia. Foi o segundo corte de juros em menos de duas semanas. A instituição também anunciou um programa de compra de US\$ 500 bilhões em títulos do Tesouro e de US\$ 200 bilhões em valores hipotecários. Segundo analistas, a decisão dramática e inédita do Fed, apesar de buscar estimular os mercados, apenas destaca o quanto o coronavírus está afetando a economia global, forçando as autoridades monetárias a colocar em ação suas ferramentas disponíveis.

Na China, dados oficiais mostraram um **tombo maior do que o previsto na economia**. A produção industrial na China caiu 13,5% em ritmo anual nos 2 primeiros meses do ano, na primeira contração em quase 30 anos. Já as vendas no varejo recuaram 20,5% na comparação com os dois primeiros meses de 2019.

Expectativa de corte de juros no Brasil e medidas
No Brasil, as atenções da semana se voltam para a reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central, que anuncia na quarta-feira (18) a nova taxa básica de juros. Com



Foto: Creative Commons

a decisão do Fed, aumentam as apostas do mercado de um novo corte na Selic, atualmente em 4,25%. **O mercado reduziu para 1,68% a estimativa de crescimento do PIB em 2020**, segundo o boletim Focus do BC, divulgado nesta segunda. Os analistas também passaram a prever um corte da taxa básica de juros nesta semana, dos atuais 4,25% para 4% ao ano.

Já a projeção do mercado para a taxa de câmbio no fim de 2020 subiu de R\$ 4,20 para R\$ 4,35 por dólar. Para o fechamento de 2021, ficou estável em R\$ 4,20 por dólar. Segundo informou o **Blog do João Borges**, o Ministério da Economia já discute as várias alternativas para aumentar a disponibilidade de recursos para enfrentar a emergência da saúde das

pessoas e da economia por causa do coronavírus. Uma delas é elevar o déficit fiscal previsto para este ano, que é de R\$ 124 bilhões. Nesta segunda-feira, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou, em reunião extraordinária, medidas para facilitar a renegociação de dívidas numa resposta aos potenciais impactos do coronavírus sobre a economia brasileira.

Coronavírus: União Europeia propõe a proibição de viagens 'não essenciais' a países do bloco

Propostas serão apresentadas a líderes do G7 que se reúnem na por vídeo-conferência na terça-feira (17)



Foto: Reuters

Da redação

A União Europeia propôs a proibição de viagens < não essenciais > entre países do bloco por 30 dias, como medida de prevenção contra a pandemia de coronavírus. Nesta segunda-feira (16), a presidente da Comissão Europeia, Ursula Von der Leyen, disse que apresentará a proposta aos líderes do G7. "As restrições devem estar em vigor por um período inicial de 30 dias, que pode ser prolongado conforme necessário", disse Von der Leyen. "Há exceções:

residentes de longa duração na UE, parentes de cidadãos europeus e diplomatas, assim como profissionais da saúde." O continente registrou, desde o início do surto, mais de 150 mil casos de infecção por coronavírus e mais de 6 mil mortes, segundo o Centro Europeu de Controle e Prevenção de Doenças (ECDC). Na sexta (13), a Organização Mundial da Saúde (OMS) disse que a Europa se tornou o novo epicentro da pandemia de coronavírus, com mais novos casos diários que a China. Um funcionário do bloco disse que a proibição abran-

gerá 30 países - todos os Estados membros da UE, exceto a Irlanda, e os quatro países fora da UE que fazem parte da área de Schengen. "A Irlanda e o Reino Unido estão sendo incentivados a se alinhar", disse a autoridade. A Irlanda não é membro de Schengen e o Reino Unido deixou o bloco em janeiro. Os líderes da UE discutirão a proposta em uma videoconferência na terça-feira (17). Até agora, o bloco achou difícil encontrar uma resposta coerente à emergência da saúde e alguns países impuseram controles unilaterais nas fronteiras.

dia a dia

GERAL

Contra crise, Guedes diz que pode elevar déficit fiscal, mas não admite mexer no teto de gastos

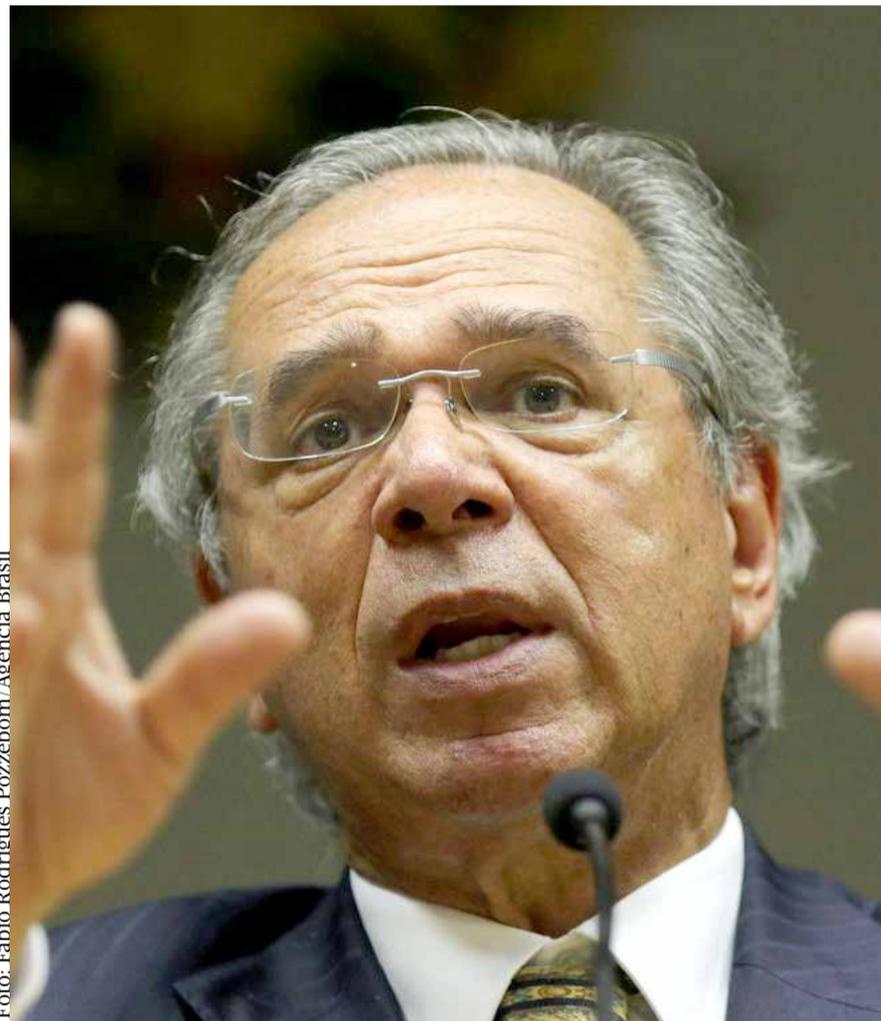


Foto: Fabio Rodrigues Pozzebom / Agência Brasil

Da redação

O governo não tem dinheiro. Mas dinheiro haverá para enfrentar a emergência da saúde das pessoas e da economia por causa do coronavírus. O ministério da Economia já discute as várias alternativas para aumentar a disponibilidade de recursos.

Uma delas é elevar o déficit fiscal previsto para este ano, que é de R\$124 bilhões.

Liberação do PIS-Pasep

O governo também estuda a uma fórmula jurídica para liberar R\$ 22 bilhões do PIS-Pasep, que está disponível desde o ano passado, mas que não foram retirados por quem tem direito ao saque.

Segundo informou ao blog o ministro Paulo Guedes, uma ideia em discussão seria fundir o PIS com o FGTS, criando um fundo do trabalhador. A partir desse novo fundo se liberaria o dinheiro para quem quiser sacar. Com isso se preservaria o direito a saque de quem não retirou o dinheiro do antigo PIS-Pasep. Muitas dessas pessoas ou já faleceram ou por alguma razão não apareceram para sacar. Mas seus direitos precisam

ser preservados.

Verba para a Saúde

Guedes disse que o impasse entre governo e Congresso sobre a emenda do relator do orçamento pode ser resolvido com a destinação de R\$ 10 bilhões para o Ministério da Saúde, medida que dependeria de um acordo com lideranças do parlamentares.

Linhas de crédito para empresas

A Caixa já liberou R\$75 bilhões para capital de giro e o Banco do Brasil e o BNDES também poderá liberar linhas para financiar empresas que enfrentarão dificuldades de caixa.

Mais espaço no orçamento

Guedes disse que se o Congresso aprovar a PEC emergencial, que cria mecanismos automáticos de redução de despesas para estados e municípios em crise fiscal, haverá mais espaço no orçamento para que o governo destine mais dinheiro para enfrentar a crise do coronavírus.

Eletrobras

A aprovação da privatização da Eletrobras, segundo o ministro, tornou-se ainda mais relevante, porque se o Congresso não aprovar a venda da estatal, o governo terá que cortar R\$16 bilhões do Orçamento, que corresponde à receita que se espera obter com a privatização.

Cesarneto

cesarneto@spdiario.com.br



MÍDIAS

A coluna (diária) de política do jornalista CESAR NETO vem sendo publicada na imprensa de São Paulo (SP) desde 1993. Na Internet desde 1996, o site www.cesarneto.com foi um dos pioneiros no Brasil. O Email é cesar@cesarneto.com e o twitter é [@CesarNetoReal](https://twitter.com/CesarNetoReal)

CÂMARA (SP)

Preocupado com a saúde dos 54 colegas, funcionários, assessores e os frequentadores, o vereador e presidente Eduardo Tuma (PSDB) toma todas as providências pra que o Palácio Anchieta seja exemplo pro Brasil no combate ao mutante e mortal coronavírus

PREFEITURA (SP)

Mais jovem prefeito da História (Século 21), Bruno Covas (PSDB) vai literalmente morar e dormir no Palácio Matarazzo. Ele quer dar exemplo de como se age em ocasiões como esta. Apesar do mutante e mortal coronavírus, Bruno tá em plena campanha pela reeleição 2020

ASSEMBLEIA (SP)

Filho do deputado federal Vanderlei Macris (ex-deputado estadual - PSDB - e ex-presidente da ALESP), o deputado e presidente Cauê Macris vai adequando a ALESP contra o mutante e mortal coronavírus. Aliás, a ALESP sempre aplica a vacina contra as gripes mais comuns

GOVERNO (SP)

Dono do PSDB 'liberal de centro', João Doria tá muito empenhado em prevenir homens e mulheres idosos, que segundo os médicos especialistas em Saúde pública são os que mais correm riscos no Estado de São Paulo. Em campanha Presidencial 2022, é questão de honra

CONGRESSO (BR)

A dupla do DEM (ex-PFL) - deputado federal Rodrigo Maia (RJ) e senador Alcolumbre (AP) - vai entrando pra História como quem tomou todas as providências pra que o mutante e mortal coronavírus não vitime ainda mais parlamentares, funcionários e por óbvio frequentadores

PRESIDÊNCIA (BR)

Embora seja um Presidente que acredita na recuperação do Brasil, Jair Bolsonaro já sabe que se o mutante e mortal corona vírus esticar sua escalada até julho ou agosto, o Brasil não escapará da recessão que atingirá os USA, a China, a Índia e a Rússia. Assim não, estará OK

PARTIDOS

Vereador Caio Miranda (saindo do PSB), está entre o PSL, o PATRIOTA ou o DEM (ex-PFL). No PSL, a deputada federal Joice é candidata à prefeitura paulistana; no PATRIOTA o deputado (ALESP) Arthur do Val é o candidato e no DEM a candidatura é pra vice do prefeito Covas

HISTÓRIAS

Ex-governador Alckmin não pensa em disputar a prefeitura paulistana em 2020. O ex-vice governador de Mario Covas vai lutar pra voltar ao Palácio Bandeirantes, ou disputar uma cadeira no Senado (em 2022 haverá a disputa de apenas 1 das 3 que cada Estado detém)

EDITOR

O jornalista CESAR NETO foi se tornando referência na imprensa, através da sua coluna (diária) de política. Foi homenageado com a "Medalha Anchieta" da Câmara Municipal de São Paulo e o "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

nossa opinião

Se pensarmos nos cerca de 50 milhões de vítimas mortais - em apenas 1 ano - provocadas pela chamada Gripe Espanhola que assolou o mundo em 1918, o chamado novo Coronavírus - que se alastrou mundialmente a partir da China - é apenas mais uma das epidemias que se tornam pandemias do Século 21 que matam muito menos que a "espanhola" do Século 20. O Coronavírus pode e deve ter em breve uma vacina eficaz. Até lá, a Saúde Pública brasileira

trabalha para prevenir o aumento dos contágios que acontecem por todo o mundo. Enquanto isso, é bom que haja informação qualificada sobre doenças que também podem matar: tuberculose, varíola, tifo, febre amarela, sarampo, malária, AIDS, poliomielite e todas as demais que resistem pelas regiões do mundo. Enquanto imprensa (DIÁRIO POPULAR no início do Século 20) e hoje DIÁRIO DE S. PAULO, estamos usando o remédio de bem informar aos nossos leitores.

Charge



Ricardo Sayeg

O Valor do Brasileiro

Nesta crise sanitária sem precedentes do coronavírus, em que toda a humanidade está ameaçada pelos altos índices de letalidade, é inevitável pensar no valor da vida e quem ou o que nos protege.

Não importa condição social, poder militar, político ou econômico, ninguém está blindado contra o coronavírus.

Igualmente, pouco importa no que tange ao nível de desenvolvimento dos países. O coronavírus parou a Europa e está atacando, indistintamente, em todas as partes do planeta.

É uma roleta, na qual cada um de nós é um número na mesa e se formos selecionados, só nos resta enfrentar o vírus da melhor forma possível.

O Planeta está mobilizado nos esforços de cura ou imunização e os Brasileiros têm feito a sua parte. Me chamou muita atenção que Cientistas Brasileiros do Instituto Adolfo Lutz (IAL) e do Instituto de Medicina Tropical da Universidade de São Paulo (IMT-USP), conseguiram sequenciar o código genético do COVID-19, o coronavírus, em apenas 48 horas, cuja conquista deu efetiva contribuição para estes esforços da comunidade científica global. Ou seja, os Brasileiros estão em campo, fazendo sua parte e se destacando nesta busca da cura ou imunização, para devolver a paz e a tranquilidade sanitária à humanidade.

No contexto destes esforços nacionais de cura ou imunização, estive essa semana com um Médico Brasileiro, o Dr. Willian Abraão Saad, com seus 80 anos de idade, eis que nascido aos 29 de outubro de 1939, muito focado e incrivelmente determinado, dizendo-se à frente de uma seriíssima pesquisa de enfrentamento ao coronavírus; tendo me vindo na hora a imagem de um grande guerreiro em meio a uma batalha épica.

O Dr. Saad, com a energia de um jovem com "sangue nos olhos", me disse com todas as letras, "vamos desenvolver esta vacina e eu faço parte disso".

Para se ter uma ideia do elevadíssimo gabarito do Dr. Saad, ele é Membro Honorário da Academia de Medicina de São Paulo, graduou-se Médico pela Faculdade

de Medicina da Universidade de São Paulo em 1966. Obteve o título de Doutor em 1972; e, o mais alto título universitário, o de Livre-Docente em 1975.

Enfim, particularmente ele, este "jovem" Médico magnífico de "80 aninhos" de idade, com mais de 50 anos desta sagrada carreira, me fez parar para pensar que existem Brasileiros brilhantes e valerosos, que vão à luta e fazem a diferença ao cumprirem, silenciosa e discretamente, seus papéis na Comunidade.

Brasileiros que são verdadeiros heróis, mas, que a Nação não lhes dá o devido reconhecimento, porque o Brasil tem um claro déficit de consistência de comprometimento com a Comunidade: e, assim, deixa de apontar os mais destacados.

Nossa cultura tem de, uma vez por todas, passar a valorizar quem nós somos e nossa Comunidade; para doravante termos isto permanentemente em mente, a fim de que o Brasil venha assumir a sua vocação de líder global e farol da humanidade.

Temos que nos conscientizar que a Nação Brasileira é capaz e rica material e imaterialmente; e, que, portanto, temos muito a avançar para o pleno desenvolvimento nacional e, também, contribuir para o Mundo. Basta nos unirmos e firmarmos nosso compromisso com a Comunidade, o que reverte em benefício individual para cada um de nós, cidadãos de um país maravilhoso e, finalmente, desenvolvido.

Resolvi dar minha contribuição para o Brasil na sedimentação desta necessária cultura de noção nacional de Comunidade, através da apresentação destes exemplos míticos, como o Dr. Saad, para que valha de lição e, principalmente, de inspiração, não somente para os Médicos; como, também para todos os Brasileiros.

Brasileiros, nós temos valor e como dizia Kant, dignidade é a consciência do próprio valor.

Creio que, unida, a Nação Brasileira é poderosa e faz a diferença. A maior riqueza do Brasil são os Brasileiros. A união da Nação garantirá o adequado enfrentamento ao coronavírus. Que venham os desafios, sou mais o Brasil.

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S. Paulo

Patricia Solimani
Presidente

Doracy Moreira
Vice-presidente

Kleber Moreira
Diretor

EDITORES

Editora-Chefe Marina Roveda
marinaroveda@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Tiago Bernardes
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcusgouvea@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR
E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

diário de S. Paulo

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

esportes

Suspenso por tempo indeterminado

Contra pandemia,
Campeonato Paulista
é suspenso por
tempo indeterminado

P10



Alerta no Flamengo

Jorge Jesus fala sobre espera por contraprova de exame de coronavírus

P12



esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Presidente do São Paulo aprova a paralisação do Campeonato Paulista

Gazeta esportiva

A crise de saúde mundial referente ao coronavírus irá paralisar o Campeonato Paulista depois do jogo desta segunda-feira entre Guarani e Ponte Preta. O presidente do São Paulo, Carlos Augusto de Barros e Silva, considerou acertada a decisão após reunião entre clubes e Federação Paulista de Futebol (FPF).

“É uma medida sensata, de responsabilidade, o futebol precisa dar esse exemplo. Não podemos colocar em risco a saúde, a nossa, dos nossos atletas e funcionários. Se a recomença-

maior é a paralisação dessas atividades, vamos adotar totalmente”, comentou o dirigente.

A suspensão do Campeonato Paulista será por tempo indeterminado. Os presidentes dos clubes vão manter contato semanal com a FPF para avaliar a evolução do combate ao coronavírus.

“Vamos ir decidindo a cada momento e fazendo avaliações”, explicou Leco, que falou sobre o temor dos atletas para manter as atividades. “Um ou outro movimento (dos jogadores) há, é claro. Houve uma manifestação dos atletas, então decidimos parar”, emendou.



Foto: Djalma Vassão/Gazeta Press

Campeonato Paulista é suspenso por tempo indeterminado em precaução ao coronavírus

Gazeta esportiva

O Campeonato Paulista está suspenso por tempo indeterminado, em função da pandemia de coronavírus. Na manhã desta segunda-feira, representantes dos 16 clubes da elite estadual tiveram uma reunião na Federação Paulista de Futebol e a decisão da maioria foi favorável a paralisação.

A FPF vinha sendo bastante cobrada por pedidos de técnicos, jogadores e dirigentes para a pausa na disputa, como forma de prevenção da propagação da doença.

No último domingo, por exemplo, após o empate em 1 a 1 do Corinthians com o Ituano, o treinador Tiago Nunes foi a público expressar sua preocupação e pedir a suspensão do Paulistão.

“Se houver qualquer tipo de perigo a saúde, seja de uma pessoa que seja, o futebol tem

que parar. Futebol é a coisa mais importante das menos importantes, Saúde em primeiro lugar, bem-estar, futebol fica em segundo plano nesse momento”, revelou.

No mesmo dia, a CBF anunciou que todas as competições organizadas por ela estariam paralisadas pelo mesmo motivo. Apesar da medida, a Confederação Brasileira de Futebol tinha deixado aberta a decisão às federações estaduais se os regionais deviam ou não continuar.

Toda a 10ª rodada do Campeonato Paulista do último final de semana já foi realizada sem a presença de torcedores, bem como a realização do clássico campineiro desta segunda-feira, entre Guarani e Ponte Preta.

Sem datas para o retorno, ainda restam duas rodadas para o fim do Paulistão. Hoje, dos quatro grandes, apenas o Corinthians não está avançando.



Galiotte planeja treinos isolados no Palmeiras durante paralisação

Gazeta esportiva

O presidente do Palmeiras, Maurício Galiotte, concedeu uma entrevista coletiva nesta segunda-feira, após a reunião na sede da Federação Paulista de Futebol que decidiu paralisar o Campeonato Paulista. O mandatário se mostrou favorável à decisão.

“Futebol mobiliza muita gente, tínhamos Conmebol e CBF parados. Foi o melhor caminho, temos responsabilidade social, é uma crise de saúde muito grande. Precisamos de atitudes preventivas”, afirmou.

Sem jogos por tempo indeterminado, o Verdão deve mudar sua rotina de treinos, também como medida de prevenção contra a disseminação do coronavírus.

“Vamos ver com o departamento médico do Palmeiras, devemos ter treinos isolados, as atividades vão continuar de maneira isolada, para que as pessoas não estejam juntas”, disse Galiotte, sem entrar em detalhes.

Por conta dessa indecisão, o elenco palmeirense recebeu folga nesta segunda. Com 19 pontos, o time ocupa a segunda posição do Grupo B do Paulistão, já que tem uma vitória a menos que o líder Santo André.



Foto: Divulgação / Palmeiras

Palmeiras libera elenco e dá instruções contra coronavírus: saiba mais

Por Gazeta Esportiva

O Palmeiras é mais um clube a tomar medidas de prevenção contra a disseminação do novo coronavírus. Com todas as competições oficiais suspensas por tempo indeterminado, os jogadores, comissão técnica e funcionários do Verdão foram liberados das atividades no clube.

Os atletas palmeirenses também receberam um protocolo para se manterem ativos e em forma enquanto os treinamentos não retornarem. Além disso, eles foram orientados a evitar locais com aglomerações de pessoas, cuidar da imu-

nidade e não viajar para o exterior.

Mais cedo nesta segunda-feira, o presidente Maurício Galiotte concedeu uma entrevista coletiva e se mostrou favorável à decisão da Federação Paulista de Futebol (FPF) de paralisar o estadual. Além do Paulistão, os campeonatos da Conmebol e da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) também foram interrompidos.

“Futebol mobiliza muita gente, tínhamos Conmebol e CBF parados. Foi o melhor caminho, temos responsabilidade social, é uma crise de saúde muito grande. Precisa-



Foto: Cesar Greco/SFP

mos de atitudes preventivas”, afirmou.

Com 19 pontos, o Palmeiras ocupa a segunda

posição do Grupo B do Campeonato Paulista, já que tem uma vitória a menos que o líder Santo André. Antes da paralisação,

o próximo compromisso do Alviverde pelo torneio seria no final de semana, contra o rival Corinthians.

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Corinthians admite suspeita de coronavírus em Luan e outro funcionário

Gazeta esportiva

O Corinthians está atento a dois casos de suspeita de coronavírus que surgiram dentro do clube no último domingo. Um deles é Luan.

Segundo o consultor médico corinthiano, Dr. Joaquim Grava, o jogador apresentou sintomas de resfriado, como coriza, passou a ficar em observação e isolado, conforme determinação do Ministério da Saúde.

Grava explicou que todas as medidas cautelares serão adotadas, mas, que a possibilidade do atleta estar apenas resfriado é maior, pelo que foi examinado.

Além do camisa 7, um funcionário de apoio da

comissão técnica também apresentou sintomas de resfriado no domingo. Os cuidados adotados com este funcionário são os mesmos feitos por Luan.

O caso de Luan foi usado como exemplo por Andrés Sanchez na reunião desta segunda-feira, na Federação Paulista de Futebol, como argumento para que o campeonato Estadual fosse paralisado.

Além da dupla, Pedrinho é outro que está sob olhares atentos dos médicos do Corinthians. O jogador treinou com o grupo na sexta-feira, depois de chegar de Portugal, onde foi assinar contrato com o Benfica.

No sábado, Pedrinho foi colocado em quarentena, assim que a determinação

do Ministério da Saúde também passou a afetar pessoas que estiveram em terras portuguesas.

Segundo o Dr. Joaquim Grava, Pedrinho não apresentou nenhum sintoma que possa levantar a suspeita de contágio do coronavírus. Mesmo assim, todos os procedimentos preventivos estão sendo adotados, principalmente por se tratar de um atleta jovem, que pode, eventualmente, ter um organismo capaz de mascarar alguns sintomas nos primeiros dias.

O Corinthians deve suspender suas atividades do CT a partir dessa terça-feira por tempo indeterminado. O Dr. Joaquim Grava acredita que novos casos suspeitos devem aparecer nos próximos dias em todos os clubes.



Foto: Daniel Augusto Jr. / Ag. Corinthians

Jorge Jesus testa positivo para coronavírus; técnico do Flamengo aguarda resultado da contraprova

Clube comunica que o exame do treinador, de 65 anos, deu “positivo fraco ou inconclusivo”. Jogadores e restante dos funcionários deram negativo

Gazeta esportiva

O Flamengo informou nesta segunda-feira que o técnico Jorge Jesus testou positivo para o novo coronavírus. Segundo o clube, em um primeiro exame, “o resultado foi um positivo fraco ou inconclusivo”. A contraprova já foi feita e a expectativa é de que ainda nesta segunda haja a confirmação.

Como está com um quadro estável de saúde, inicialmente Jorge Jesus ficará em casa em repouso.

Todos os jogadores e funcionários do departamento de futebol do Flamengo fizeram os exames na última sexta-feira. Apenas o exame do treinador, de 65 anos, portanto considerado em um grupo de maior risco, não deu negativo.

Como houve um caso positivo, todos os testes vão ser refeitos. No sábado

Jorge Jesus comandou o Flamengo à beira do campo na vitória por 2 a 1 sobre a Portuguesa, no Maracanã.

Havia um temor no clube de alguém dar positivo porque o vice presidente de Embaixadas e Consúladados do Rubro-Negro, Mauricio Gomes de Mattos, está com o coronavírus. Zico, que também teve contato com o dirigente, fez exames e teve o resultado negativo.

Mauricio Gomes de Mattos esteve com o presidente Rodolfo Landim e o vice de marketing na Espanha e depois viajaram direto para a Colômbia, onde o Flamengo venceu o Junior Barranquilla por 2 a 1, pela Libertadores. Todos retornaram ao Rio de Janeiro no voo fretado com o restante da delegação.

Confirma o comunicado do Flamengo:

O Clube de Regatas do Fla-

mengo informa que os testes para detectar a presença do Covid-19 em atletas, comissão técnica e funcionários do departamento de futebol foram concluídos na tarde desta segunda-feira (16). O Clube informa que o treinador Jorge Jesus realizou um primeiro teste para o Covid-19 e o resultado foi um positivo fraco ou inconclusivo. A contraprova do resultado está sendo realizada.

O Mister está sob os cuidados do departamento médico do Flamengo e apresenta quadro estável de saúde. A diretoria reitera o compromisso durante a pandemia do Coronavírus e anunciou a suspensão dos treinos da equipe profissional e das categorias de base ao menos por uma semana.

Atletas, integrantes do departamento de futebol e comissão técnica testaram negativo para o Covid-19. Vale ressaltar que o departamento de futebol seguirá as orientações do Ministério da Saúde durante a pandemia do Coronavírus.



Foto: THIAGO RIBEIRO/AGIF - AGENCIA DE FOTOGRAFIA/ESTADÃO CONTEUDO

Coronavírus: Santos suspenderá atividades a partir desta terça, após reunião com presidente

Por Gazeta Esportiva

O Santos anunciou nesta segunda-feira a suspensão por tempo indeterminado dos treinamentos no CT Rei Pelé a partir desta terça, quando o presidente José Carlos Peres explicará o funcionamento do clube para os próximos dias em reunião interna. As atividades do feminino e da base no CT Meninos da Vila também estão interrompidas.

A decisão ocorre logo depois da paralisação do Campeonato Paulista. As equipes, de forma unânime, aceitaram parar o Estadual em meio ao Covid-19, o “novo coronavírus”.

Para tentar evitar a propagação do vírus, o Peixe pede para que os atletas mantenham o condicionamento físico em casa e libera o home office aos funcionários.

Os jogadores profissionais se reapresentaram nesta segunda à tarde para atividade leve no CT, conversaram com comissão técnica e departamento médico e receberam uma lista com cuidados para tomar em suas residências. Eles foram avisados sobre voltar nesta terça para novas orientações antes da “folga”.



“Clube será fechado, todo mundo vai pra casa, é a preocupação também com trabalhador que vai pegar trem lotado. A gente tomou decisão para servir de exemplo para outras categorias pararem por determinado

tempo. Onde estão dizendo que serão 60 dias... Há 100 anos, teve gripe espanhola que causou 50 milhões de pessoas morrendo. Tomamos decisão e que Deus nos ilumine. Temos responsabilidade, que é social também”, disse Peres, na saída

da Federação Paulista de Futebol.

“O prazo é indeterminado, vamos ir avaliando a cada sete dias. Hoje tem (Guarani x Ponte Preta) para completar a rodada, depois todo mundo em casa. É uma

mensagem para passar, é a responsabilidade de não sair. Mas isso custa dinheiro, tem preocupação financeira de pagar todo mundo. Sem receita vai ser difícil, não só dos clubes, como de comissão técnica”, completou o mandatário.

Aguilar se despede do elenco do Santos; Athletico aguarda assinatura

Por Gazeta Esportiva

O Santos está perto de confirmar a venda de Felipe Aguilar ao Athletico-PR por cerca de R\$ 10 milhões. O zagueiro, inclusive, se despediu dos companheiros e alguns funcionários nesta segunda-feira, no CT Rei Pelé.

O Peixe resolveu pendências financeiras com o colombiano e aceitou a proposta. O Furacão aguarda pelo contrato assinado para anunciar o reforço pedido por Dorival Júnior.

À procura de um zagueiro e negociando com Aguilar há mais de um mês, o Athletico

aceitou investir alto por 50% dos direitos econômicos.

Aguilar tem 27 anos e chegou a ser titular absoluto com Jorge Sampaoli em 2019, mas perdeu espaço após falhas consecutivas e terminou o ano como reserva. O zagueiro perdeu os primeiros jogos do Campeonato Paulista por conta de edema no joelho direito e, já recuperado, foi inscrito no Estadual e ainda não atuou.

Com a provável saída de Felipe Aguilar, o técnico Jesualdo Ferreira teria à disposição Lucas Verissimo, Luan Peres, Luiz Felipe, Alex Nascimento e Wagner Leonardo.



PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036516-08.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Mario Chiuvi Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO SOARES ALVES, Brasileiro, RG 3.668.690, CPF 355.039.238-98, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de A. M. Comercial Ltda., alegando em síntese: objetivando a cobrança de R\$ 969,00 (04/2014), relativo à reparação de danos em veículo e lucros cessantes, conforme descrito na Inicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013280-81.2015.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Panha de França, Estado de São Paulo, Dr(a), Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRE DOS SANTOS SOUZA, Brasileiro, CPF 390.840.578-56, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Azul Companhia de Seguros Gerais, objetivando a indenização por danos materiais causados em automóvel segurado da autora no dia 01/01/2015, no valor de R\$ 4.518,46 (10/2015), corrigido monetariamente desde a data do desembolso, acrescidos de juros desde a data do evento consoante a súmula 54 do STJ, bem como ao pagamento das custas e honorários advocatícios, além de outras cominações legais a que deu causa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2020.



CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Torna público que realizará no dia e hora determinados a seguir:

Pregão Eletrônico nº: 025/2020 - Processo nº 6110.2019/0013741-5

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM SISTEMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ATA DE RP), COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA NEUROLÓGICA DE CRÂNIO COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Data de Abertura: 27/03/2020 às 09h30 - Custo do Edital: R\$ 13,20

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Os Editais estão disponíveis para consulta ou retirada no site: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 - 5º andar - Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do Edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).



CIDADE DE SÃO PAULO

CULTURA

Editais de Chamamento Nº 08/2020/SMC/CFOC/SFA - 01ª Edição DE APOIO AOS BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA PROCESSO Nº 6025.2020/0003108-0

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, abre procedimento de chamamento público para a 1ª EDIÇÃO DE APOIO AOS BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA, cujas inscrições estarão abertas no período compreendido entre às 9 horas do dia 16/03/2020 às 18 horas de 14/04/2020. Este está em resolução de acordo com a Lei Federal nº 13019/2014, do Decreto Municipal nº 57.575/2017 e Portaria SMC nº 286/2019 e das demais normas.

Serão apoiados e fomentados neste edital até 20 (vinte) projetos de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, com os seguintes objetivos:

- A cultura do Carnaval como objetivo principal;
 - Ocupação do território e envolvimento da comunidade na cidade de São Paulo com viés carnavalesco;
 - Prevejam as atividades e ações nos equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Cultura;
 - Pesquisa, criação, produção, difusão e circulação de produções culturais e artísticas nas áreas dos equipamentos gerenciados, reconhecendo as mais diversas formas de expressões;
 - Autoformação e multiplicação de saberes no coletivo e para a sociedade civil. O valor total deste edital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- As duas parcelas serão pagas em 2020 onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.359.33903600.00.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016688-60.2019.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a), Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONSTRUTORA CALV LTDA, CNPJ 07.700.886/0001-25, com endereço à Rua Manuel de Mata Sa, 12, Jardim Nossa Senhora do Carmo, CEP 08275-170, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por JESSE POSTIRGO MARCOS, brasileiro, casado, analista, RG 40.255.116-3, CPF: 340.687.108-99, residente na Rua Benedito Teodoro Barbosa, 53, Jundiapéba, Mogi das Cruzes - SP, e PRESCILA NASCIMENTO POSTIRGO MARCOS, bancária, casada, RG: 42.945.947-6, CPF: 336.075.938-92, residente na Rua Benedito Teodoro Barbosa, 53, Jundiapéba, Mogi das Cruzes - SP. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 82.355,33, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 30 de janeiro de 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004964-15.2019.8.26.0020. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Luciane Cristina Rodrigues Gadelho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Paula Alves da Silva (CPF. 170.816.838-94), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Pro-Técnica Paulista Ltda, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 23.103,27 (agosto de 2019). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 11/03/2020.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE. Fabio Zukerman - Leiloeiro Oficial - JUCESP 719. 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS/SP. Processo: nº 1003930-52.2016.8.26.0356. Executada: CAMILA FÁRIA MARTINS - VEÍCULO MARCA/ MODELO: GM MONZA CL - em Mirandópolis/SP. Vistoriação: Rua Professor Adejar Vieira de Faria, nº 230, Mirandópolis/SP - Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 6.500,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 3.900,00 (30% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 27/04/2020 às 11h10min, e termina em 30/04/2020 às 11h10min; 2º Leilão começa em 30/04/2020 às 11h11min, e termina em 20/05/2020 às 11h10min. Fica a executada CAMILA FÁRIA MARTINS, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/08/2018.

Para maiores informações: 3003 0677

www.ZUKERMAN.com.br

ZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0010546-63.2019.8.26.0127. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação São Paulo. Executado: Paula Cristina Correa Bolonha. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0010546-63.2019.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a), Roberta Poggi Neri Quintas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULA CRISTINA CORREA BOLONHA, Brasileiro, CPF 313.888.408-39, com endereço à Rua Carmem Miranda, 16, Parque Sampaio Viana, CEP 06395-420, Carapicuíba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Fundação São Paulo, alegando em síntese: Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 83.764,13 (novembro de 2019). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 10 de março de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003858-95.2016.8.26.0152/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a), Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELISANGELA FERREIRA DA ROCHA OLIVEIRA, Brasileiro, Casada, Comerciante, RG 24.473.510-4, CPF 148.449.148-39, com endereço à Rua Vitorio, 5, Jardim Julieta, CEP 06653-400, Itapevi - SP. CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 22.338.117-2, CPF 118.161.938-60, com endereço à Rua Vitorio, 5, Jardim Julieta, CEP 06653-400, Itapevi - SP que nos autos da ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença por este Juízo, ajuizada por Associação dos Proprietários e Moradores do Residencial Parque das Rosas. Procedeu-se a penhora sobre direitos que os executados possuem sobre o Terreno Urbano, designado lote nº 31 da quadra nº 07, do loteamento denominado Parque das Rosas, situado no lugar denominado Roselândia, no Município e Comarca de Cotia/SP, objeto da matrícula nº 71.185, do CRI de Cotia/SP e foi determinado sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após os 30 dias supra, impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 11 de março de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 DIAS. Processo nº 1002580-34.2018.8.26.0073. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avare, Estado de São Paulo, Dr(a), Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Tramatera Silvicultura e Transportes Ltda (CNPJ. 73.191.017/0001-47), que Diol Comércio de Combustíveis Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 24.192,12 (agosto de 2019), representada pelas Notas Fiscais nºs 000017526 e 000017605. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre: a) Veículo marca/modelo: M.Benz/MPo Torino, placa: KMP 7745, chassi: 9B1384073WB172950, ano/modelo: 1998/1998, cor: branca; b) Veículo marca/modelo: M.Benz/Busscar Urbanuss U, placa: MED 1400, chassi: 9B1384073XB195863, ano/modelo: 1999/1999, cor: branca; c) Veículo marca/modelo: Ford/F600, placa: BKK 9411, chassi: LAT7DSB70486, ano/modelo: 1976/1976, cor: vermelha; d) Veículo marca/modelo: M.Benz/OF 1620, placa: BTA 1584, chassi: 9B1384087TB104263, ano/modelo: 1996/1996, cor: branca; e) Veículo marca/modelo: Imp/MM Benz OF 1620, placa: BWT 8309, chassi: 9B1384079RA110051, ano/modelo: 1995/1995, f) Veículo marca/modelo: Imp/MM Benz OF 1620, placa: BWT 8331, chassi: 3AB384079RA109093, ano/modelo: 1994/1995, cor: cinza; g) Veículo marca/modelo: Ford/B 1618, placa: BZN 9875, chassi: 9BFYAR6SDB70694, ano/modelo: 1995/1995, cor: branca; h) Veículo marca/modelo: I/Toyota Hilux 4CD DLX, placa: CIV 5792, chassi: 8AJ33LNA3V9301137, ano/modelo: 1997/1997, cor: azul; i) Veículo marca/modelo: M.Benz/Induscar Apache A, placa: DBC 1256, chassi: 9B13840785B435510, ano/modelo: 2005/2005, cor: azul; j) Veículo marca/modelo: I/Toyota Hilux 4CD SR5, placa: HRP 5783, chassi: 9AJ33LNA319331921, ano/modelo: 2000/2001, cor: verde; k) Veículo marca/modelo: M.Benz/MPo Torino GVI, placa: KMP 7742, chassi: 9B1384073WB173039, ano/modelo: 1998/1998, cor: branca, dos quais foi nomeado depositário a empresa Tramatera Silvicultura e Transportes Ltda. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Encontrando-se o(a) executado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a) mesmo(a), por edital, por intermédio do qual FICA CITADO(A) de seu inteiro teor para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar o débito apontado, e INTIMADO(A) de que o prazo para embargar a execução é de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de ser convertido o ARRESTO efetuado em PENHORA. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 14 de fevereiro de 2020.

Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.

Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.

jornal tem que ser diário



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1031513-88.2018.8.26.0114. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Transportes e Locações Salim de Barros Ltda. Me e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031513-88.2018.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRÍCIO REALI ZIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TRANSPORTES E LOCAÇÕES SALIM DE BARROS LTDA ME, CNPJ 10.233.657/0001-52, com endereço à Rua Santo Rizzo, 1130, Pq. Residencial Rosamelia, CEP 13150-000, Cosmópolis - SP. KARINA SALIM DE BARROS, Brasileiro, Casada, Administradora de Empresas, CPF 272.356.088-03, com endereço à Rua Santo Rizzo, 1130, Pq. Residencial Rosamelia, CEP 13150-000, Cosmópolis - SP. GUILHERME FÁRIA DE BARROS, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 247.629.808-54, com endereço à Rua Santo Rizzo, 1130, Pq. Residencial Rosamelia, CEP 13150-000, Cosmópolis - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: o exequente tornou-se legítimo credor dos executados, referente a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - nº 010909819, emitida em 21/06/2017, em 36 parcelas. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 64.115,43 (atualizado até 24/07/2018), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida de honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)s executado(a)s efetue o pagamento acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, poderá o executado opor-se à presente execução por meio de embargos. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, nos termos acima, cujo edital será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de março de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005118-53.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Vaitekunas Zapater, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NATALIA NUNES BARBOSA, Brasileiro, RG 49.217.719-3, CPF 402.372.158-10, com endereço à Rua Jacaranda, 26, casa, Colonia (zona Sul), CEP 04895-210, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Estabelecimentos Brasileiros de Educação Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 9.701,38, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de março de 2020.

3ª Vara Cível da Comarca de Embu das Artes/SP - 3º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1003471-37.2018.8.26.0176. A Dra. Tatyana Teixeira Jorge, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Embu das Artes/SP, Faz Saber a Plásticos Phoenix Ltda (CNPJ. 18.758.971/0001-60) e César Cime Leal (CPF. 157.017.038-00), que Banco Itaú Unibanco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 548.258,13 (setem de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário de Refinanciamento sob o nº 00000049892870. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Embu das Artes, 31/01/2020.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: 0072284-67.2010.8.26.0224 ordem 1933/10. Classe: Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária. Requerente: Manuel Augusto Fernandes de Resende e outro. Requerido: Espólio de Paulo Cockrane Suplicy repr. por Paulo Matarazzo Suplicy e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0072284-67.2010.8.26.0224. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0072284-67.2010.8.26.0224. O Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Alfredo Brancato, Wagib Rahal, herdeiros ou sucessores, réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que Manuel Augusto Fernandes de Resende e Ana Sagres de Resende ajuizaram ação de Usucapião, visando o imóvel situado nesta cidade de Guarulhos/SP, na Rua Anica, nº 30, terreno que corresponde a parte do lote nº 0P15, da quadra 6, no bairro Jardim Santa Mena, conforme planta do loteamento e levantamento topográfico, com área de 127,65m², com 4,88m de frente, 25,79m da frente aos fundos do lado direito de quem olha para o imóvel, 25,93m do lado esquerdo e 4,99m nos fundos, constando a descrição detalhada no memorial descritivo. Alegando os requerentes estarem na posse do imóvel por si e por seus antecessores de forma mansa e pacífica há mais de 22 anos, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente, afixado e publicado. Guarulhos, 28/02/2020.

Processo nº 1004779-95.2017.8.26.0224. EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. AUTOS DO PROCESSO Nº 1004779-95.2017.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a André de Lima Barroza (CPF. 221.134.768-19), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 2.082,78 e R\$ 699,78. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de março de 2020.

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itatiba/SP
EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados AUTO POSTO ITATIBA MALL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.439.933/0001-01; ALEJANDRO LUIZ LESCHOT FREDERICK, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.782.248-04; bem como sua conjuge, se casado for; e da credora hipotecária PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.274.233/0001-02. A Dra. Renata Heloisa da Silva Salles, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itatiba/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a(o) Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A em face de AUTO POSTO ITATIBA MALL LTDA E OUTRO - Processo nº 0002063-48.2011.8.26.0281 - Controle nº 571/2011, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel e ser apregado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 24/03/2020 às 11:00h e se encerrará dia 27/03/2020 às 11:00h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 27/03/2020 às 11:01h e se encerrará no dia 24/04/2020 às 11:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comarcial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DOS DÉBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificados próprio. Se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC) participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Correrão por conta exclusiva do arrematante eventuais despesas e custos relativos à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 22.498 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VINHEDO/SP - IMÓVEL: O terreno constituído da unificação dos lotes nºs K-8-K e K-9-K, do loteamento denominado Vale Verde, situado no Município de Vinhedo, situado à margem direita da Rua Castelos dos Nobres de quem da Rua Alfenites nela entra em direção ao lote, a uma distância de 28,00 metros das referidas ruas e assim segue: inicia-se no ponto A e segue por 40,00 metros confrontando com a Rua Castelos dos Nobres até o ponto B; deflete à direita e segue 43,00 metros confrontando com o lote K-7-K até o ponto C; deflete à direita e segue 40,00 metros, confrontando com o lote K-4-L e K-3-L até o ponto D; deflete à direita e segue por 43,00 metros, confrontando com o lote K-1-L até o ponto A, inicial desta descrição, encerrando a área de 1.720,00m². Sobre o descrito lote encontra-se edificado um prédio residencial sob nº 445, com 130,00m², despojo com 23,70m² e alpendre com 78,60m² de área construída. Consta na Av. 01 desta matrícula que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. Consta na Av. 02 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 281.01.2007.006760-7, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Itatiba/SP, requerida por PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. contra ALEJANDRO LUIZ LESCHOT FREDERICK E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av. 03 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1759-07, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Itatiba/SP, requerida por PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. contra ALEJANDRO LUIZ LESCHOT FREDERICK, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av. 06 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 3666282207, em trâmite na 7ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, requerida por ADELA VAAMONDE VILLAR contra ALEJANDRO LUIZ LESCHOT FREDERICK, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av. 07 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 4002183-68.2013, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, requerida por SOCIEDADE DE ABASTECIMENTOS DE AGUA E SANEAMENTO S.A. contra ALEJANDRO LUIZ LESCHOT FREDERICK, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 08.114.015. Consta no site da Prefeitura de Vinhedo/SP débitos tributários no valor de R\$ 20.698,04 (21/02/2020). Consta as fls. 429 dos autos que o imóvel desta matrícula possui também uma edícula de 90,15m² de área construída. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.016.163,48 (um milhão, dezesseis mil, cento e sessenta e oito centavos) para agosto de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 370.795,50 (fevereiro/2020). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itatiba, aos 27 de fevereiro de 2020.

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itatiba/SP
EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do executado ITAVAL PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.802.081/0001-79; e do depositário ANDRÉ LUIS MASILLI. A Dra. Renata Heloisa da Silva Salles, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itatiba/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por GISELA OGANO ALVAREZ em face de ITAVAL PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - Processo nº 0003725-81.2010.8.26.0281 - Controle nº 677/2010, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel e ser apregado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 24/03/2020 às 14:30h e se encerrará dia 27/03/2020 às 14:30h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 27/03/2020 às 14:31h e se encerrará no dia 20/04/2020 às 14:30h, onde serão aceitos lances com no mínimo 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comarcial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DOS DÉBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificados próprio. Se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC) participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Correrão por conta exclusiva do arrematante eventuais despesas e custos relativos à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 66.076 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITATIBA/SP - IMÓVEL: Um terreno na Rua José Consoline, constituído pelo Lote nº 01 da Quadra "54", do loteamento denominado "Residencial Fazenda Serrinha", no bairro Serrinha; em zona de expansão urbana deste município e comarca de Itatiba - Estado de São Paulo, medindo 21,10m de frente para a referida Rua em três segmentos, sendo 8,18m em reta + 6,47m em curva + 6,45m em curva + 6,52m da frente aos fundos, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 02 da mesma quadra; e, 22,64m nos fundos em dois segmentos, sendo 2,04m em curva + 20,60m em reta, ambos confrontando com a Área Verde 07; encerrando a área total de 1.100,80m². Consta na Av.01 desta matrícula que existe em parte da extensão dos fundos do lote desta matrícula uma faixa não edificante com a largura de 3,00m. Consta na Av.02 desta matrícula que sobre o imóvel desta matrícula há condições sobre edificações. Consta na Av.03 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ANDRÉ LUIS MASILLI. Contribuinte nº 41223.11.03.01795.0.0001.00000. Consta no site da Prefeitura de Itatiba/SP que não há débitos tributários (24/02/2020). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 228.207,10 (fevereiro/2020). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itatiba, aos 03 de março de 2020.

Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.

Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.

jornal tem que ser diário



Café Ribeirão

O sabor nos mínimos detalhes

Café Ribeirão, com grãos selecionados, torrados e moídos, reconhecido há 30 anos por sua qualidade que resulta em um café especial de sabor refinado e intenso.

Delicioso!



 loja.utam.com.br
☎ (17) 99603 2011
grupoutam.com.br

Grupo

utam